



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00028/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: 10 301 2009 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde – 000118 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – 000816 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00166/2024 - 16.08.24 - THIAGO DA SILVA BARBOSA - R\$ 76.925,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20240821122140 - Data/Hora Publicação: 21/08/2024 12:22:31

PORTARIA

PORTARIA 108/2024 - DESIGNAÇÃO DE DAYANE ALMEIDA DIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 108/2024.

EM, 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar, a servidora em cargo efetivo, **DAYANE ALMEIDA DIAS**, portadora do CPF Nº 084.367.124-63, para o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.08.21
09:12:40 -03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240821091505 - Data/Hora Publicação: 21/08/2024 09:15:55



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**